PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 11416/2026 de 17 de novembro de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de**R$ 262.645,99 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 4004/2025 de 23/12/2025.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de ANDIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA PREFEITA - SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manter o Gabinete da Prefeita	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.750,00
02.003.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.003.04.122.0002.2.004.		Manter a Procuradoria Geral do Município	
36 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.004.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.004.04.122.0002.2.005.		Manter a Controladoria Geral do Município	
42 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006.		Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
49 - 3.1.90.03.00.00	01000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	7.200,00
52 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.361.0004.2.022.		Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
163 - 3.1.90.11.00.00	1148	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.418,84
164 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
05.002.12.365.0005.2.027.		Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	
257 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00
05.002.12.365.0005.2.028.		Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
284 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
05.002.12.367.0006.2.029.		Manter a Educação Especial - FUNDEB	

298 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.034.		Manter os Postos de Saúde do Município	
365 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00
06.002.10.301.0012.2.038.		Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
401 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.002.10.302.0012.2.040.		Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
503 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
505 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
511 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.750,00
512 - 3.1.91.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.600,00
06.002.10.302.0035.2.161.		Manter o Programa Melhor em Casa	
1484 - 3.1.90.11.00.00	3494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.706,65
1476 - 3.1.91.13.00.00	3494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
07.001.04.122.0002.2.052.		Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDECTTIM	
580 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.850,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.04.122.0021.2.060.		Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
633 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
08.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.15.452.0021.2.062.		Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
672 - 3.3.90.39.00.00	1014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.305,50
673 - 3.3.90.39.00.00	1065	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.165,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.04.122.0002.2.075.		Manter o Gabinete da Secretaria de Assistência Social	
767 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.244.0023.2.087.		Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS	
866 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
10.003.08.244.0023.2.088.		Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI - CREAS	
885 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	

12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
12.001.27.812.0011.2.111.		Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
1074 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00

Total Suplementação: 262.645,99

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA PREFEITA - SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manter o Gabinete da Prefeita	
3 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.750,00
02.003.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.003.04.122.0002.2.004.		Manter a Procuradoria Geral do Município	
29 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.004.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.004.04.122.0002.2.005.		Manter a Controladoria Geral do Município	
40 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006.		Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
53 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.800,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.361.0004.2.022.		Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
169 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
175 - 3.3.90.30.00.00	1148	MATERIAL DE CONSUMO	40.418,84
05.002.12.365.0005.2.027.		Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	
259 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
05.002.12.365.0005.2.028.		Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
292 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
05.002.12.367.0006.2.029.		Manter a Educação Especial - FUNDEB	
300 - 3.1.90.94.00.00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.034.		Manter os Postos de Saúde do Município	
380 - 3.3.90.48.00.00	01303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.500,00
06.002.10.301.0012.2.038.		Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
400 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.002.10.302.0012.2.040.		Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	

510 - 3.1.90.94.00.00	1494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
515 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	5.120,00
516 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	22.750,00
519 - 3.3.90.36.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.740,00
521 - 3.3.90.37.00.00	1494	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.740,00
06.002.10.302.0035.2.161.		Manter o Programa Melhor em Casa	
1171 - 3.3.90.37.00.00	3494	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	24.106,65
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
07.001.04.122.0002.2.052.		Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDECTTIM	
582 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.850,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.04.122.0021.2.060.		Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
636 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
08.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.15.452.0021.2.062.		Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
669 - 3.3.90.37.00.00	1014	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.305,50
670 - 3.3.90.37.00.00	1065	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.165,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.04.122.0002.2.075.		Manter o Gabinete da Secretaria de Assistência Social	
770 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.800,00
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.244.0023.2.087.		Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS	
871 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.100,00
873 - 3.3.91.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.003.08.244.0023.2.088.		Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI - CREAS	
888 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
12.001.27.812.0011.2.111.		Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
1070 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Total Redução: 262.645,99

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRA , Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949

Assinado digitalmente por EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949
ND: C=BR, CN=EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.17 15:24:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL